



# SELETIVA MUNICIPAL DO JEMG 2024

## SELETIVA MUNICIPAL DO JEMG – JOGOS ESCOLARES DE MINAS GERAIS 2024

### REGULAMENTO GERAL

#### 1. DA FINALIDADE E ORGANIZAÇÃO

**1.1. A SELETIVA MUNICIPAL DO JEMG 2024** busca a interação e socialização dos estudantes-atletas de diversas escolas do município de Carandaí-MG, com a prática de várias modalidades esportivas;

**1.2.** A realização deste evento estará sob a responsabilidade da Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo da Prefeitura Municipal de Carandaí-MG, por meio do Diretoria de Esportes e Lazer.

#### 2. DA EXECUÇÃO

**2.1. A SELETIVA MUNICIPAL DO JEMG 2024** acontecerá no Ginásio Poliesportivo Jamerson Rodrigues Pereira, sediado à Rua Professor Sebastião Patrus de Souza, S/N, bairro de Rósario, no período 18 a 19 de março de 2024;

**2.2.** Este regulamento é o conjunto de normas e disposições que regerão a Seletiva Municipal para os **Jogos Escolares de Minas Gerais 2024** e obriga total obediência aos que com ele tenham relações;

**2.3.** Os participantes da Seletiva Municipal são considerados conhecedores das Leis Esportivas Brasileiras adotadas por esse Regulamento, ficando, deste modo, submetidos a todas as suas disposições e às penalidades que delas possam emanar;

**2.4.** É competência da Coordenação Geral e dos respectivos órgãos da organização interpretar este Regulamento, zelando por sua execução e resolver os casos omissos e imprevistos, cada um dentro de sua área específica.

#### 3. DAS MODALIDADES

**3.1. A SELETIVA MUNICIPAL DO JEMG 2024** terá as seguintes modalidades de participação e número máximo de inscritos:



# SELETIVA MUNICIPAL DO JEMG 2024

MODALIDADE	GÊNERO	MÓDULOS	Nº DE INSCRITOS
FUTSAL	M/F	I e II	12
VOLEIBOL	M/F	I e II	12
BASQUETE	M/F	I e II	12
HANDEBOL	M/F	I e II	14
XADREZ	M/F	I e II	--

**3.2.** Poderão participar da Seletiva Municipal 2024, alunos de todas as Escolas Municipais Estaduais; e Particulares da cidade de Carandaí, regularmente matriculados na instituição de ensino que irá defender nos jogos.

**3.3.** Os alunos serão divididos em dois módulos, segundo o ano de nascimento dos participantes:

**Módulo 1:** nascidos em **2010, 2011 e 2012;**

**Módulo 2:** nascidos em **2007, 2008 e 2009.**

**Parágrafo Primeiro:** Em caso de não aplicação deste artigo, a Escola será eliminada da modalidade;

**Parágrafo Segundo:** O aluno irregular será eliminado da Seletiva Municipal do JEMG 2024;

**Parágrafo Terceiro:** É **OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE ORIGINAL COM FOTO (RG OU PASSAPORTE).**

## **4. DA PROGRAMAÇÃO**

**4.1.** Os jogos da Seletiva Municipal serão realizados nos dias 18/03 e 19/03/2024, no Ginásio Poliesportivo;

**4.2.** As datas e os horários específicos de cada modalidade serão definidos de acordo com a quantidade de escolas e modalidades inscritas, tendo início às 07h00 e encerramento às 17h00 em ambos os dias.

## **5. DAS INSCRIÇÕES**

**5.1.** As inscrições das escolas ficarão abertas do dia 08/03 até o dia 13/03/2024, às 17h00, e podem ser realizadas por meio da ficha de inscrição disponibilizada via **WHATSAPP** da Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Carandaí, ou presencialmente no 2º andar da Prefeitura Municipal;



# SELETIVA MUNICIPAL DO JEMG 2024

**5.2.** A inscrição para a **SELETIVA MUNICIPAL DO JEMG 2024** dará o direito à participação na competição municipal, da qual o vencedor será premiado com a vaga para a disputa dos Jogos

Escolares de Minas Gerais 2024 na cidade de Barbacena-MG, representando o município de Carandaí-MG;

**5.3.** As inscrições dos atletas serão feitas mediante pré-súmula, fornecida pelo delegado de partida, contendo o nome da Escola, modalidade, relação nominal dos atletas, nome do técnico e de seu auxiliar;

**5.4.** O diretor do estabelecimento de ensino em que o aluno está matriculado será responsável pelos dados fornecidos, os quais deverão constar na documentação comprobatória arquivada na secretaria de sua escola e que estarão à disposição dos interessados a qualquer momento, para dirimir possíveis dúvidas.

## **6. DA CLASSIFICAÇÃO**

**6.1.** Após o evento, será divulgada a classificação das escolas, para fins de conferência dos responsáveis;

**6.2.** A premiação será a vaga para a disputa dos Jogos Escolares de Minas Gerais 2024, representando o município de Carandaí;

**6.3.** A classificação completa será disponibilizada nos canais oficiais da Prefeitura Municipal de Carandaí e da Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

## **7. DOS ÓRGÃOS COMPETENTES**

**7.1.** No período de realização da Seletiva Municipal 2024, serão considerados como autoridades os seguintes órgãos:

**1. Coordenação Geral/Técnica;**

**2. Coordenação de Arbitragem;**

**3. Coordenação de Julgamento.**

## **8. DA COORDENAÇÃO GERAL/TÉCNICA**

**8.1.** A Coordenação Geral/Técnica será composta pela Diretora de Esporte e Lazer e pela secretária de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, respectivamente, Thamirys Helena de Souza Tavares;



# SELETIVA MUNICIPAL DO JEMG 2024

## 8.2. Compete à Coordenação Geral/Técnica:

- a) Coordenar os trabalhos de toda a competição;
- b) Zelar pelo cumprimento deste Regulamento e pelo bom andamento das competições;
- c) Decidir sobre os casos omissos neste Regulamento.

## 9. DA COORDENAÇÃO DE ARBITRAGEM

### 9.1. Compete à Coordenação de Arbitragem:

- a) Indicar os árbitros, apontadores e cronometristas para todas as competições;
- b) A direção técnica e disciplinar das partidas;
- c) O rigoroso cumprimento do horário das partidas, punindo com W.O. as equipes que não comparecerem no horário marcado;
- d) Elaborar os relatórios das partidas, pormenorizando as ocorrências de ordem disciplinar e eventuais protestos por parte das equipes disputantes;
- e) Preparar as pré-súmulas e súmulas de todas as competições.

**Parágrafo Único:** os árbitros são autoridades máximas de uma partida, de qualquer modalidade; seus poderes iniciam a partir do momento de sua entrada na quadra de jogo e termina quando entrega o relatório da partida, sendo que suas decisões são irrecorríveis e, contra elas, não será aceito protesto por parte das equipes disputantes.

## 10. DA COORDENAÇÃO DE JULGAMENTO:

**10.1.** Será composta pela chefe de Departamento de Esportes e Lazer da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, o Sra. Thamirys Helena de Souza;

### 10.2. Compete à Coordenação de Julgamento:

- a) Julgar os casos disciplinares que por ventura venham a ocorrer;
- b) Quando necessário e de imediato, aplicar decisões suspensivas, de forma preventiva, de modo que se preserve o Regulamento e o bom andamento das competições, nas determinações autoaplicáveis;



# SELETIVA MUNICIPAL DO JEMG 2024

c) Ter amplo conhecimento deste Regulamento e, principalmente, das finalidades e objetivos do evento.

**Parágrafo Primeiro:** As decisões emanadas da Coordenação são inapeláveis.

## 11. DAS COMPETIÇÕES

**11.1.** Um jogo suspenso por motivo independente da vontade das equipes disputantes será reiniciado do ponto que foi interrompido, em dia, hora e local marcados pela Coordenação Técnica, tanto quanto possível;

**Parágrafo Primeiro:** Se a suspensão se der por motivo de tumulto, causado por uma ou ambas as equipes ou por sua(s) torcida(s), a(s) equipe(s) em área de jogo ou nas instalações da

competição será(ão) eliminada(s) da Seletiva Municipal do JEMG 2024.

**11.2.** Os jogos terão início à hora fixada, sendo considerada vencida a equipe que não se apresentar, devidamente uniformizada (camisas numeradas), até 15 minutos após o horário oficial da primeira partida;

**Parágrafo Único:** Para a segunda partida em diante, programada pela tabela dos jogos de cada dia, as equipes deverão se apresentar com um prazo de 30 (trinta) minutos de antecedência, portando as identidades, visto que a súmula será aberta no horário do jogo. Isto significa que, mesmo que a partida em andamento incorra em atraso, a súmula da partida subsequente será aberta no horário estipulado e que será o tempo limite para a apresentação da lista de estudantes/atletas participantes da partida.

**11.3.** A equipe perdedora por W.O. estará automaticamente eliminada da competição naquela modalidade, ficando a Escola sujeita às sanções por parte da Coordenação Geral e de Julgamento;

**11.4.** Não caberá direito a recurso sob alegação de atraso, mau tempo e dificuldades em localizar o local da competição;

**Parágrafo Único:** Nos casos em que se fizer necessária a mudança de horários e locais de competição de qualquer modalidade em disputa, as alterações serão divulgadas em Boletim Oficial, para os quais deverão ficar atentos os responsáveis pelas Escolas.

**11.5.** O abandono de quadra antes do término da partida será considerado como W.O.

## 12. DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS



# SELETIVA MUNICIPAL DO JEMG 2024

**12.1.** A Coordenação Geral da Seletiva Municipal do JEMG 2024 não se responsabiliza pelos acidentes e contusões que por ventura possam ocorrer com os alunos durante a realização das competições, ficando esta obrigação sob a responsabilidade das respectivas Escolas;

**12.2.** Quaisquer consultas atinentes aos jogos, desde que seja omissa nesse Regulamento, deverão ser formuladas por escrito pelo Professor de Educação Física, representante da Escola, junto ao Departamento de Esportes e Lazer, à Coordenação Técnica, a qual, após o devido exame, encaminhará o recurso à Comissão de Julgamento, que apresentará sua solução através de ofício.

Parágrafo Único: Em caso de recurso, as partes envolvidas terão amplo direito de defesa, sendo convocadas pela Comissão de Julgamento.

**12.3.** O representante da escola, junto à Coordenação Geral, é responsável:

- a) Pela representação oficial de sua Escola perante a Coordenação Geral da Seletiva Municipal do JEMG 2024;
- b) Pela conduta de seus integrantes, dentro e fora das competições;
- c) Pelas comunicações junto à Coordenação Geral;
- d) Pelo cumprimento das punições aplicadas a qualquer integrante de sua escola.

**12.4.** A Coordenação Técnica poderá realizar modificações na programação da Tabela Oficial, caso seja necessário;

**12.5.** O atleta ou dirigente punido em uma modalidade cumprirá sua pena nesta modalidade, salvo decisão da Coordenação de Julgamento;

**12.6.** O atleta que agredir ou tentar agredir fisicamente árbitros, mesários, membros da organização da Seletiva Municipal do JEMG 2024 e/ou companheiro de equipe e adversário será eliminado dos jogos, sem a necessidade de julgamento, mesmo nos casos em que ocorra transferência de Escola;

**12.7.** Os atletas, técnicos e demais dirigentes que estiverem cumprindo penas de suspensão deverão permanecer a uma distância mínima de 20 (vinte) metros da mesa do anotador e bancos de reserva;

**12.8.** Somente o erro de direito que ocasione prejuízo real à equipe vencida, no tocante à alteração do placar ou no tempo útil de jogo, dará o motivo à anulação do jogo, desde que esta anulação não beneficie o infrator;



# SELETIVA MUNICIPAL DO JEMG 2024

**12.9.** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral.

## **13. NORMAS E FORMAS DE DISPUTAS, CRITÉRIO DE DESEMPATE E CLASSIFICAÇÃO**

**13.1.** As competições das modalidades esportivas a serem disputadas na Seletiva Municipal do JEMG 2024 serão regidas pelos respectivos Regulamentos nacionais, obedecendo às normas de disputas e classificação final estabelecidas pela Coordenação Geral e Coordenação Técnica;

**13.2.** A forma de disputa nas modalidades disputadas na Seletiva Municipal do JEMG 2024 seguirá os moldes da tabela oficial da referida seletiva.

## **14. NORMATIZAÇÃO DA MODALIDADE DE FUTSAL**

**14.1.** A modalidade seguirá as regras oficiais, salvo os pontos abaixo:

I. No módulo I, os jogos serão disputados em 2 (dois) tempos de 15 (quinze) minutos cada, cronometrados, com intervalo de 5 (cinco) minutos entre eles.

No módulo II, os jogos serão disputados em 2 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos cada, cronometrados, com intervalo de 5 (cinco) minutos entre eles;

II. Em caso de empate, será realizado um período extra de 5 (cinco) minutos cronometrados, sem “gol de ouro”. Persistindo ainda o empate, serão cobrados 3 (três) tiros livres diretos da marca de penalidade máxima para cada equipe, de forma alternada, ou seja, alternando por diferentes estudantes-atletas. Persistindo o empate, cada equipe terá o direito de uma cobrança até que haja um vencedor;

III. As camisas da equipe deverão estar numeradas com a mesma cor predominante. O goleiro terá que se apresentar trajado com camisa da mesma cor predominante, mas que se diferencie das cores da sua equipe e da equipe adversária;

IV. O cronômetro será paralisado somente nos pedidos de tempo, nos minutos finais de cada etapa e a pedido dos árbitros da partida, inclusive nas cobranças de infrações, através de sinalização próprias à mesa de controle;

V. Será suspenso, automaticamente, da partida seguinte, o aluno que receber:

i. (um) cartão vermelho (expulsão) ou

ii. (dois) cartões amarelos

VI. A aplicação da suspensão será automática, independente do resultado do julgamento a que for submetido o aluno, no âmbito da Comissão de Julgamento;



# SELETIVA MUNICIPAL DO JEMG 2024

VII. A contagem de cartões, para fins de suspensão automática, será feita de forma cumulativa;

VIII. A quantificação de cartões recebidos será feita e comunicada pela coordenação dos jogos, sendo de responsabilidade também das escolas disputantes da competição, o seu controle;

IX. A contagem de cartões para fins de suspensão automática é feita separadamente e por tipologia de cartão, não havendo a possibilidade de o cartão vermelho anular o amarelo já recebido na mesma ou em outra partida;

X. Será obrigatório o uso de caneleiras de acordo com a Regra 4 do Livro Nacional de Regras 2021 da Confederação Brasileira de Futebol de Salão – CBFS;

XI. Caneleiras deverão estar completamente cobertas pelos meios e confeccionadas em material apropriado, que ofereça proteção ao jogador (borracha, plástico, poliuretano ou material similar);

XII. A utilização do short e do meião deverão ser padronizadas em cores predominantes, cabendo à escola e ao professor responsável pela sua utilização;

XIII. Não será permitido jogar com piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos estudantes-atletas, não sendo permitido o uso de esparadrapo para cobrir as peças citadas. O uso de óculos só será permitido com autorização por escrito do responsável pelo estudantes-atleta, entregue à equipe de arbitragem antes do início da partida.

## **15. NORMATIZAÇÃO DA MODALIDADE DE VOLEIBOL**

**15.1.** A modalidade seguirá as regras oficiais, salvo os pontos abaixo:

I. As partidas serão disputadas em 03 (três) sets: dois de 25 pontos e caso houver necessidade o Tie Break (set desempate) de 15 pontos, sendo que, para ganhar o jogo, a equipe deverá vencer dois sets;

II. A altura de rede para o módulo I Feminino é de 2,20m; e Masculino, 2,35m; e para o Módulo II Feminino de 2,24m; e Masculino, 2,43m;

III. O aquecimento de rede será de seis minutos;

IV. Não haverá o tempo da TV no 8º e 16º ponto;



# SELETIVA MUNICIPAL DO JEMG 2024

V. Cada equipe terá direito de solicitar dois tempos por set;

VI. Na necessidade de se disputar o 3º set, o mesmo ocorrerá no sistema de tie break. Ganhará o set a equipe que primeiro atingir 15 (quinze pontos), com uma diferença mínima de 02 (dois) pontos em relação aos pontos do adversário. Ocorrerá troca dos lados da quadra quando uma das equipes fizer o 8º (oitavo) ponto;

VII. Não será permitido jogar com piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física do estudantes-atletas, não sendo permitido o uso de esparadrapo para cobrir as peças citadas. O uso de óculos só será permitido com autorização por escrito do responsável pelo estudantes-atleta, entregue à equipe de arbitragem antes do início da partida.

## 16. NORMATIZAÇÃO DA MODALIDADE DE HANDEBOL

**16.1.** A modalidade seguirá as regras oficiais, salvo os pontos abaixo:

I. No módulo I, os jogos serão disputados em 2 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos, divididos em 4 (quatro) períodos de 10 (dez) minutos, com intervalo de 1 (um) minuto entre o 1º e 2º e entre o 3º e 4º. Entre o 2º e 3º, o intervalo será de 5 (cinco) minutos. No módulo II, os jogos serão disputados em 2 (dois) tempos de 25 (vinte e cinco) minutos cada, com intervalo de 5 (cinco) minutos entre os tempos;

II. Em caso de empate, será realizado um período extra de 5 (cinco) minutos cronometrados. Persistindo ainda o empate, serão realizadas cobranças de 7 (sete) metros, alternando por diferentes estudantes-atletas, até que haja um vencedor;

III. O cronômetro será paralisado somente nos pedidos de tempo, nos minutos finais de cada etapa e a pedido dos árbitros da partida, inclusive nas cobranças de infrações, através de sinalização próprias à mesa de controle;

IV. As camisas da equipe deverão estar numeradas com a mesma cor predominante. O goleiro terá que se apresentar trajado com camisa da mesma cor predominante, mas que se diferencie das cores da sua equipe e da equipe adversária;

V. Não será permitido jogar com piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física do estudantes-atletas, não sendo permitido o uso de esparadrapo para cobrir as peças citadas. O uso de óculos só será permitido com autorização por escrito do responsável pelo estudantes-atleta, entregue à equipe de arbitragem antes do início da partida.



# SELETIVA MUNICIPAL DO JEMG 2024

## 17. NORMATIZAÇÃO DA MODALIDADE DE BASQUETE

**17.1.** A modalidade seguirá as regras oficiais, salvo os pontos abaixo:

I. As partidas terão 2 tempos de 20 (vinte) minutos cronometrados, divididos em 4 (quatro) quartos de 10 (dez) minutos, com intervalo de 1 (um) minuto entre o 1º e 2º quarto e entre 3º e 4º. Intervalo de 5 (cinco) minutos entre o 2º e o 3º tempo. Em caso de empate, prorrogação de 5 (minutos) cronometrados, quantas forem necessárias, até que haja um vencedor;

II. Limite de 4 (quatro) faltas coletivas para cada quarto de jogo;

III. O pedido de tempo durante o 1º e 2º quartos poderá ser solicitado a qualquer momento e duas vezes para cada equipe. Já no 3º e 4º quartos, serão concedidos 3 pedidos de tempo para cada equipe, a qualquer momento da partida. Na prorrogação, 1 tempo para cada equipe;

IV. Cumprirá suspensão automática o estudante-atleta ou dirigente que for desqualificado da partida, mediante relatório do árbitro;

V. Não será permitido jogar com piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física do estudantes-atletas, não sendo permitido o uso de esparadrapo para cobrir as peças citadas. O uso de óculos só será permitido com autorização por escrito do responsável pelo estudantes-atleta, entregue à equipe de arbitragem antes do início da partida.

## 18. CÓDIGO DISCIPLINAR

**18.1.** A Justiça Desportiva da Seletiva Municipal do JEMG 2024 será exercida por uma Coordenação de Julgamento, a quem caberá as infrações disciplinares que por ventura venham a ocorrer;

Parágrafo Primeiro: Caberá exclusivamente ao reclamante a apresentação das provas que reclamar;

Parágrafo Segundo: Recursos impetrados serão julgados pela Coordenação de Julgamento;

**Parágrafo Terceiro:** Serão aceitos recursos de terceiros.

**18.2.** Os protestos deverão ser apresentados à Coordenação Técnica até 120 (cento e vinte) minutos depois da partida que deu origem ao protesto determinado;



# SELETIVA MUNICIPAL DO JEMG 2024

**18.3.** As ocorrências disciplinares declaradas em súmula serão julgadas pela Coordenação de Julgamento, sendo convocadas as partes envolvidas;

**18.4.** O atleta que for expulso ou desclassificado por indisciplina estará automaticamente proibido de jogar a próxima partida;

**18.5.** Agressões ou tentativas por parte dos dirigentes ou técnicos acarretarão em proibição de permanecer no banco de reservas durante aquela partida ou suspensão, a critério da Coordenação Geral;

**18.6.** Palavras desonrosas dirigidas ao árbitro ou adversário serão consideradas agressões;

**18.7.** O estímulo a torcedores à invasão de quadra, a tumultos ou a agressões a qualquer membro da organização, árbitro ou adversário será considerada como agressão gravíssima, com desclassificação da equipe da competição e expulsão do(s) responsável(is) da Seletiva Municipal do JEMG 2024, ficando sujeito ainda às sanções por parte da Coordenação Geral e Comissão de Julgamento;

**18.8.** Todos os dirigentes, técnicos, assistentes e diretores dos Colégios fazem parte da equipe, podendo ser enquadrados em qualquer artigo deste código.

**Parágrafo Único:** Fica expressamente proibido o consumo de bebida alcoólica nos locais de competições, bem como o uso de qualquer tipo de fogos de artifício e outros, podendo ser recolhidos e o responsável ficando sujeito às sanções por parte da Coordenação Geral e Comissão de Julgamento;

**18.9.** A Coordenação de Julgamento aplicará as seguintes penalidades:

a) Advertências;

b) Suspensão;

c) Impedimentos;

d) Eliminação dos jogos.

**Parágrafo Único:** São passíveis de punição toda e qualquer pessoa, ligada direta ou indiretamente ao evento, que tentar tumultuar o bom andamento dos jogos ou desvirtuar seus objetivos;



# SELETIVA MUNICIPAL DO JEMG 2024

**18.10.** Poderão ser consideradas como provas:

- a) Declaração do árbitro na súmula;
- b) Os testemunhos dos auxiliares dos árbitros ou autoridades;
- c) Alguma imagem que comprove o ocorrido;
- d) A declaração do ofendido;
- e) Outras.

**18.11.** A equipe perdedora por W.O., independente do motivo, estará automaticamente eliminada da competição naquela modalidade e todos os resultados anteriores passam a ser desconsiderados, ficando a Escola sujeita às sanções por parte da Coordenação Geral e da Comissão de Julgamento;

**18.12.** Um dos Professores de Educação Física, ou Diretor, ou Professores, ou Acadêmico do curso de Educação Física (desde que autorizado pela Escola) responsável pela escola, terá, obrigatoriamente, que permanecer no banco de reservas durante a disputa das partidas que envolverem o estabelecimento;

**18.13.** Caso a Escola tenha apenas o técnico no banco de reservas e este for expulso, a mesma não perderá o jogo por W.O. e este continuará normalmente até o seu final.

**Parágrafo Único:** Eventual auxiliar será igualmente inscrito em súmula, apresentando documento oficial de identidade, não sendo permitido menores de idade exercerem a função de responsável ou auxiliar.

**18.14.** Este Regulamento entrará em vigor a partir desta data;

**Parágrafo Único** – revogam-se todas as disposições contrárias.

**Carandaí, 07 de março de 2024.**

**Coordenação Geral da Seletiva Municipal do JEMG 2024**